



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1436

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aviso de Licitação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Maníla, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1436

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 12.072, DE 02 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre instauração de Sindicância Administrativa para apuração de fatos informados pelo Chefe do Departamento e Controle de Bens e Materiais, e dá outras providências”.

PORTARIA Nº 12.073, DE 02 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 01/2024, bem como, sua regular homologação feita através de Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 1104) em data de 15.03.2024 (pag.3/29);

CONSIDERANDO a necessidade demonstrada pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde, no que tange a nomeação de “Agente de Serviços Feminino”, para suprir a vaga ocorrida pela exoneração da servidora Erica Rosa Pinelli;

CONSIDERANDO a existência de classificados no Concurso Público nº 01/2024, e a existência de vagas demonstradas pelo Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 fica nomeada a seguinte candidata aprovada para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

AGENTE DE SERVIÇOS FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	TOTAL
27	50444	PATRICIA DA CRUZ GODOI	65.00

Art. 2º - A candidata ora nomeada, fica convocada para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e ciente de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munida de documentos exigidos no referido Edital, cujos modelos estão disponíveis no site do Governo do Município de Buritama

(www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaa_dmissao), para

submeter a exame médico pré-admissional, visando o processamento admissional.

Parágrafo Único - O não comparecimento da convocada no prazo mencionado no caput deste artigo será

considerado como desistência da mesma, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 02 de julho de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Extrato

GOVERNO DO MUNICIPIO DE BURITAMA

TERMO ADITIVO 001 DA ATA nº 09/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: O.D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição/Fornecimento de Serviços Laboratoriais de Próteses Dentárias, destinados ao atendimento da demanda eletiva (rede ambulatorial) do Município de Buritama, de acordo com os termos, condições e especificações constantes no termo de referência, anexo do edital de Licitação nº 04/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DO PRAZO: Com fundamento no artigo 124, inciso II, alínea “b” e 136, da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores, o prazo de vigência da presente Ata, conforme Cláusula 5.1 “VIGÊNCIA”, fica prorrogada até **11 de junho de 2026**, a partir de **12 de junho de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 124 inciso II, alínea “b” e 136, da Lei Federal nº 14.133, de 21 de abril de 2021.

ASSINATURA: 10/06/2025

TERMO ADITIVO 13 DO CONTRATO nº 68/2022

PROCESSO LICITATÓRIO nº 24/2022

PREGÃO PRESENCIAL nº 24/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A

OBJETO DO CONTRATO: Contratação e cobertura



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1436

Página 3 de 4

segurária para veículos a frota municipal do governo município de buritama, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes deste contrato e do edital de licitação do Pregão Presencial nº. 24/2022 e de seus anexos, especialmente do anexo I "termo de referência" - (processo licitatório nº. 46/2022 - ugb-lc/gmb).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

DO PRAZO: Com fundamento no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o prazo de vigência do instrumento contratual conforme Cláusula Décima Sexta "DA VIGÊNCIA", item 16.1, do Contrato, fica prorrogado até **27 de junho de 2026**, a partir de **28 de junho de 2025**.

DO VALOR: R\$ 306.039,71

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

ASSINATURA: 25/06/2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
CONTRATO Nº 39/2025

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: EVOLUIR INSTITUTO DE TERAPIAS INTEGRADAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TERAPIA OCUPACIONAL.

VALOR TOTAL: R\$ 45.600,00 (QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: A CONTRATAÇÃO DE QUE TRATA ESTE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL NOS TERMOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº. 14.133/2021

ASSINATURA: 18/06/2025

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA - SP
ATA Nº 30/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATANTE: GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

CONTRATADA: TUNA AUTO POSTO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMUM) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS À DISPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, MEDIANTE REGISTRO DE PREÇOS.

VALOR TOTAL: R\$ 1.123.060,00 (UM MILHÃO, CENTO E VINTE E TRÊS MIL E SESENTA REAIS).

VIGÊNCIA: A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO SERÁ DE 1 (UM) ANO, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO.

ASSINATURA: 02/07/2025

Aviso de Licitação

Governo do Município de Buritama

Aviso de Licitação

Pregão na Forma Presencial Para Registro de Preços
nº. 24/2025

Processo Licitatório nº. 79/2025 - DMCLGC/GMB

O **Governo do Município de Buritama** torna público a **Abertura do procedimento licitatório**, referente ao **Pregão na forma Presencial para Registro de Preços nº. 24/2025**, com a utilização do critério de classificação e julgamento de **Menor Preço Unitário Por Item** e do modo de disputa **Aberto**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição / Fornecimento de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis**, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação e de seus Anexos, especialmente do "Anexo I - Termo de Referência e seu Apêndice (Estudo Técnico Preliminar)". A sessão pública para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e de proposta de preços e demais documentos pertinentes ao certame licitatório, bem como para início da abertura dos respectivos envelopes / documentos e execução de demais procedimentos inerentes ao referido certame, será realizada nas dependências do **Departamento Municipal de Educação do Governo do Município de Buritama, localizado na Avenida Frei Marcelo Manilla nº. 695, Sala 13, Bairro Centro, CEP 15.290-000, em Buritama-SP., com data e horário previsto para início em 21 de julho de 2025, às 08h00min. do Horário Oficial de Brasília-DF.** Os envelopes / documentos acima citados, cuja apresentação / exibição deverá ocorrer em Sessão Pública do Pregão, **quando encaminhados / endereçados ao Processo Licitatório nº. 79/2025 - Pregão na forma Presencial Para Registro de Preços nº. 24/2025, antes da data acima prevista**, serão recebidos na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, situado na Rua Maria Florinda, nº. 1463, Bairro Centro, em Buritama-S.P., **até o último dia útil anterior à data retrocitada.** O Edital completo, bem como, demais informações referentes ao procedimento licitatório, poderão ser obtidas pessoalmente junto ao referido Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, no horário das **08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min.** ou por telefone, através do nº. **(18) 3190-1287** ou através dos seguintes endereços eletrônicos: <https://buritama.sp.gov.br/> - **(Licitação - Editais - Tipo: Pregão Presencial nº. 24/2025); buritama (vtec.net.br) - (Tipo: Pregão Presencial nº. 24/2025);** <https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1> **(Modalidade da Contratação:**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quinta-feira, 03 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1436

Página 4 de 4

Pregão Presencial).

Buritama-S.P., 02 de Julho de 2025.

Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito municipal

.....